

COCHS | PS – Psicologia e Serviço Social
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Critérios de Julgamento
Vigência
2024 a 2026

DOCUMENTO PARA CONSULTA À COMUNIDADE
TEXTO BASE
CRITÉRIOS ATUAIS DO TRIÊNIO 2021-2023

Sugestões poderão ser enviadas por membros da comunidade Psi até dia 20 de novembro para o email sggondim@gmail.com - cópia para johnfontenelearaujo@gmail.com

- 1. nome e filiação institucional**
- 2. sugestão de inclusão e ajuste de critério com justificativa**

Sessão aberta para a comunidade com a parceria da SBP e da ANPEPP
Link a ser divulgado oportunamente

Data: 27 de novembro das 19 às 21 horas

A avaliação das propostas para ingresso no sistema PQ/CNPq, enquadradas pela equipe técnica do CNPq e que atendam às normas do edital, inclui a análise dos projetos de pesquisa e dos itens referentes à produção científica, à formação de recursos humanos e à inserção do pesquisador na área do conhecimento.

Como referência será usado o Currículo Lattes congelado à época da submissão¹, as orientações gerais do CNPq e os critérios específicos estabelecidos pelo CA/PS:Psicologia e Serviço Social, divulgados nas Chamadas CNPq - Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ.

Critérios Específicos do CA-PS

1. Requisitos mínimos para acesso ao sistema PQ

¹ O proponente deverá atualizar o Lattes, antes da finalização do prazo de inscrição da Chamada quando o currículo é congelado para o processo de julgamento.

O CA propõe a manutenção do critério:

JUSTIFICATIVAS:

- (a) Assegura experiência mínima com formação de pesquisador(a) na área;
- (b) Permite que pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa, embora não docentes, ingressem no sistema PQ (há casos de pesquisadores (as) produtivos (as) não vinculados (as) a IES.
- (c) Evita que o (a) pesquisador (a) entre no sistema sem nenhum investimento em inserção na área, colocando seu foco somente na produção.

O CA-PS estabelece para o proponente a obrigatoriedade dos seguintes requisitos:

- Para pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior: ter no mínimo uma (01) orientação de mestrado **ou de doutorado** na área de Psicologia concluída;
- Para proponentes não vinculados às Instituições de Ensino Superior: além da orientação de mestrado concluída na área, necessitam ter vínculo formal com instituições de pesquisa ou similares, nos termos estabelecidos nos critérios de elegibilidade dispostos na Chamada Pública de Bolsas de Produtividade lançada pelo CNPq.
- Para todos os casos o proponente deverá pontuar ao menos em dois itens no critério de inserção na área

2. Mérito e a viabilidade do projeto de pesquisa

O CA propõe alguns ajustes:

JUSTIFICATIVAS:

- (a) Estamos em diálogo com a área técnica do CNPq para tentar (i) modificar o formulário de avaliação, visando alinhar melhor os critérios e o processo e avaliação pelo consultor ad hoc; e (ii) divulgar guias para orientar os pareceres dos consultores ad hoc, evitando a confusão entre atribuição de notas e pesos (o CA teve de converter as notas)
- (b) Consideramos que as pontuações estão adequadas: O critério de relevância acaba não sendo o principal diferenciador das propostas, mas sim os demais critérios, especialmente, d, e, f e g,
- (c) Sugerimos aumentar o peso do projeto no cálculo do ProdGer, para evitar que o peso maior da avaliação final recaia fortemente sobre a produção científica.

a. O mérito técnico-científico e a viabilidade do projeto são avaliados com base nos pareceres emitidos por consultores e por meio do exame dos projetos pelos membros do próprio CA. Em caso de divergências nas avaliações, o membro do CA apresenta seus argumentos no âmbito da Comissão e, após discussão, emite-se um julgamento final representativo do CA.

b. A análise do **mérito técnico-científico dos projetos** é feita considerando vários aspectos. Atribui-se uma nota de 0 a 10 de acordo com a pontuação obtida em cada um dos itens listados a seguir:

- Relevância científica, originalidade, avanço em relação a estudos anteriores do proponente e compatibilidade da proposta com as linhas de pesquisa da Psicologia **(2 pontos)**;
- Amplitude e atualidade da revisão da literatura **(2 pontos)**;
- Consistência da fundamentação teórica **(2 pontos)**;
- Rigor e explicitação do planejamento metodológico **(2 pontos)**;
- Coerência entre os elementos técnicos (objetivos, metas, cronograma detalhado e recursos) **(1 ponto)**;
- Viabilidade de execução do projeto **(1 ponto)**.

Os projetos que alcançarem nota final inferior a sete (7) serão reprovados quanto ao mérito técnico-científico. A reprovação do projeto resulta na não recomendação da proposta, independentemente da nota obtida nos itens de produção científica, formação de recursos humanos e inserção na área.

Assegurados o mérito e a qualidade diferencial dos projetos que obtiveram nota final entre 7 e 10, segue-se para a etapa subsequente referente à análise da produção científica, da formação de recursos humanos e da inserção do pesquisador na área. A avaliação e a classificação de cada candidato são baseadas nas informações do currículo “congelado” na data do encerramento do envio das propostas.

Para melhor assegurar a comparabilidade das propostas em um mesmo pleito, o projeto deverá estar redigido entre 25 e 50 laudas, incluindo referências.

d. As atividades de **inserção na área** deverão ser informadas na Proposta

apresentada, tomando como referência os itens de atividades relacionadas a seguir, especificando as datas de início e finalização.

- a. Diretoria de agência de fomento;
- b. Comitê de assessoramento de agência de fomento, na gestão do sistema conselhos (CFP/CRP's) e/ou grupos de trabalho de assessoramento e de comitês de representação em Ministérios de Estado, secretarias estaduais e municipais); **(aqui incluem-se as comissões da CAPES e representações em comitês municipais, estaduais e federais)**
- c. Editoria de periódico com Qualis até B2 (editor chefe e/ou editor associado efetivo/**editor adjunto**);
- d. **Membro de** diretoria de sociedade científica na área de Psicologia e de **Conselho Fiscal**;
- e. Coordenação e **vice-coordenação** de programa de pós-graduação *stricto sensu* em Psicologia;
- f. Coordenação e **vice-coordenação** de curso de graduação em Psicologia;
- g. Chefia e **vice-chefia** de Departamento de Psicologia;
- h. Gestão acadêmica em nível de direção (reitoria, pró-reitorias, direção de centro ou instituto);
- i. **Cooperação científica internacional** (informada no resumo do projeto de pesquisa no CV Lattes, mencionando a filiação institucional dos membros da equipe);
- j. **Cooperação científica nacional** (informada no resumo do projeto de pesquisa no CV Lattes, filiação institucional dos membros da equipe);
- k. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa;
- l. Organização e membros de comissão científica de eventos regionais, nacionais e internacionais
- m. Membro de comitê de ética em Pesquisa
- n. **Orientação de pós-doutorado**

3. Produção Técnica e Científica

O CA propõe ajuste no peso da produção científica na Fórmula do PRODGER

JUSTIFICATIVAS:

- (a) Procuramos dar maior equilíbrio na avaliação das atividades de formação e inserção na área, evitando que o proponente se dedique somente à produção em detrimento de atividades de inserção na área. Importante sinalizar a contribuição do proponente para o desenvolvimento do coletivo que representa a área, e também a indicação de contribuição para a formação de recursos humanos em todos os níveis (IC, mestrado e doutorado);
- (b) Propomos a inclusão da produção técnica e tecnológica (PTT) para obter maior alinhamento com a avaliação da CAPES que já se encontra avançada em relação

- a isso; e
- (c) Sobre o índice h, o seu peso no PRODGER é reduzido, não sendo portanto prejudicial aos jovens pesquisadores. Na avaliação do CA, conhecer o índice h ajuda o (a) pesquisador (a) a ter uma visão de seu impacto na comunidade científica e planejar melhor sua produção científica para os próximos anos.

Para análise da produção técnico e científica são considerados dois períodos distintos: os últimos cinco (5) anos no caso de bolsistas **Categoria E** e proponentes não bolsistas e os últimos dez (10) anos quando bolsistas das **Categorias A, B, C e D**.

O CA propõe novos parâmetros para a avaliação técnico-científica.

Avaliação da produção acadêmica (peso = 7)

Avaliação da produção técnico-tecnológica (peso = 1)

Avaliação do impacto da produção (peso = 2)

3.1. Avaliação da produção acadêmica

O CA-PS leva em consideração a produção científica qualificada, atribuindo diferentes pesos aos artigos conforme a estratificação do periódico no Qualis Periódicos CAPES da área de Psicologia. Além disso, são incluídos nos cálculos a quantidade de livros, capítulos e organização de livros. Outro item que compõe a análise da produção científica é o índice h gerado pelo Google scholar/Acadêmico, já que o mesmo expressa o impacto efetivo do pesquisador no cenário científico mundial por meio da citação continuada de suas publicações.

A fórmula da produção acadêmica incluindo esses itens de produção terá os seguintes pesos: **Coeficiente de Produção = [10(A1+A2) + 7(A3+A4) + 4(B1) + 5(N Livros) + 4(N Livros Organizados) + 3(N Capítulos)]**.

O CA-PS estabeleceu alguns critérios adicionais:

- a. Teto de dois capítulos por obra e teto de 800 para **PQ Categorias A,B,C e D** e 400 para a **Categoria E**, no Coeficiente de Produção.
- b. Na ausência de Qualis atribui-se a pontuação A1 para aquelas revistas que têm Fator de Impacto (FI) acima de 1. Valor de impacto inferior não será considerado.

- c. A nota final da produção será transformada em valores de 0 a 10, de forma proporcional, sendo o valor máximo da produção (800 ou 400) equivalente a 10.

Importante: No período de vigência dos critérios específicos da área de Psicologia (2024-2026), havendo qualquer alteração na classificação das revistas pela CAPESem termos do extrato Qualis, o CA-PS providenciará os ajustes cabíveis no cálculo da produção científica.

3.2. Avaliação da produção técnico-tecnológica (peso = 1)

A nota da produção técnico-tecnológica será calculada a partir da somatória dos produtos técnico tecnológicos informados pelo proponente no projeto de pesquisa anexado. Os produtos estão listados na Tabela 1 a seguir e são baseados na Comissão de Avaliação Quadrienal da CAPES [Borges, L.O.; Araujo, J.F. e Teodoro, M.L.M. (2023) Qualidades dos produtos técnicos e tecnológicos. In G.Y. Tomarnari, A.A. dos Santos, & L. Mourão (orgs.) *Pós-Graduação em psicologia no Brasil: Percurso, Panorama atual e desafios* (397-418). 1ª. Ed. – São Paulo, SP: Vetor Editora].

Tabela 1

Produtos Técnicos a serem computados

Tipos de PTTs	Descrições
a. Curso de formação profissional	Cursos referentes a conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, alinhados às linhas de pesquisa do PPG. A oferta pode ser contínua, intermitente ou pontual. Pode envolver parcerias com grupos de pesquisa de outros PPGs, nacionais ou não. A área considera cursos com uma carga horária de no mínimo 20 horas (Exemplo: Formação contínua para profissionais com vínculo institucional)
b. Evento organizado	Produto da atividade de divulgação e/ou propagação do conhecimento técnico-científico pelo PPG para público acadêmico ou geral por meio de atividades formalmente concebidas. (Exemplos: congressos, festival, olimpíada e feira). A organização de um evento envolve orçamentos, estabelecimentos de datas e datas alternativas, seleção e reserva de local, aquisição de licenças e coordenação do transporte e estacionamento. Organização de evento é uma atividade de gestão que, ao mesmo tempo, exige domínio acadêmico do tema do evento.
c. Manual/Protocolo	Conjunto das informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou procedimento. Pode ser um guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho. No formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa,

	impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos. Os manuais podem ser definidos como “publicação que inclui o essencial de uma operação técnica. Trata-se de um guia que ajuda a entender o funcionamento de algo. Este tipo de publicações fornece as instruções necessárias para que um usuário possa utilizar um determinado produto ou serviço. Sendo assim, um manual de operação técnica é um documento de comunicação técnica que procura dar assistência aos usuários de um sistema” (Tomanari, Santos, & Mourão, 2019, p. 8). Enquanto isso os Protocolos consistem em “conjunto de regras ou critérios cumpridos numa dada atividade técnica/tecnológica” (Tomanari et al., 2019, p. 9) (Exemplos: Protocolos de comunicação digital (https), manuais de testes psicológicos).	
d. Material didático	Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais. (Exemplos: coleções; livro didático e paradidático; e guias).	
e. Produto bibliográfico	Artigo publicado em revista técnica	Revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relativas ao conhecimento tecnológico e focalizado no mercado, enquanto as revistas científicas divulgam o progresso científico.
	Artigo em jornal ou revista de divulgação	Artigos em jornais e revistas de ampla divulgação, mas sem foco específico em assuntos científicos e/ou tecnológicos.
	Resenha ou crítica	Análises interpretativas cuja qualidade depende da capacidade de relacionar os elementos do texto lido a outros textos, autores e ideias sobre o tema em questão, e também da opinião daquele que escreveu a resenha, contextualizando o texto analisado. Resenha crítica é uma descrição apresentadora do conteúdo de uma obra. Formula um conceito de valor acerca de um livro.
f. Produto de comunicação	Demanda um intermediário tecnológico para realizar a comunicação. É um produto midiático. Conta com transmissão em emissoras de rádio e de televisão, de jornais e de revistas, do cinema e das outras formas de comunicação de massa, bem como das recentes mídias sociais em suas diversas plataformas. (Exemplos: programas de mídia; programas de veículos de comunicação; e programas de mídia social).	
g. Produto de editoração	Resulta de atividade editorial de processos de edição e publicação de obras de ficção e não-ficção. Compreende planejar e executar, intelectual e graficamente, livros, enciclopédias, preparando textos, ilustrações, diagramação, etc. E se tratando do editor de periódicos científicos suas responsabilidades transitam desde questões técnicas e normativas (editoração do periódico, cumprimento dos prazos de periodicidade, cadastramento das informações) até questões de ordem ética (seleção dos avaliadores, revisores, tradutores, garantia em manter o sigilo quanto às informações e dados cadastrais). (Exemplos: e-books e mídias interativas)	
h. Relatório técnico conclusivo	Texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados e conclusão em termos de impacto social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido. Não abrange Relatório de finalização de projetos de pesquisa financiados regularmente por agências de fomento, como Edital Universal, PAEP, PIBIC, etc. (Exemplos: Relatório de assessoria e consultoria técnica)	

	e de auditoria de contratos; Relatório de vistoria/avaliação em instituições, órgãos ou serviços públicos e privados)
i. Software/Aplicativo (Programa de computador)	Um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação. (Exemplo: aplicativo educacional).
j. Tecnologia social	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. É voltado para a coletividade. (Exemplo: Projeto de Leitura nos Terminais de Ônibus)

3.3. Avaliação do impacto da produção (peso = 2)

A nota da avaliação do impacto da produção será estabelecida pelo Índice H (Google acadêmico) informado pelo proponente no projeto de pesquisa a ser anexado. O valor da nota será transformado em escore de 0 a 10, sendo a nota 10 equivalente ao valor de terceiro interquartil das notas do Índice H (IH) de todos os proponentes que submeteram (neste caso serão descritos os valores zero, pois representa a ausência de informação do índice H)

O cálculo final do critério Produção Técnico-Científica será:

Nota Produção = (Nota Produção Acadêmica*7 + Nota Produção Técnico-Tecnológica + Nota do Impacto da Produção (IH)*2)/10 .

4. Formação de Recursos Humanos em Pesquisa

O CA propõe ajuste no peso da formação de recursos humanos no PRODGER e inclusão de novos critérios

JUSTIFICATIVA:

Deixar evidenciada a produção conjunta de orientadores com mestrandos (as), doutorandos (as) ou bolsistas IC, o que sinaliza potencial perfil de formador do (a) proponente

Para análise da formação de recursos humanos são considerados dois períodos distintos: os últimos cinco (5) anos no caso de bolsistas **Categoria E** e proponentes não bolsistas e os últimos dez (10) anos quando se trata de bolsistas **das Categorias A, B, C e D.**

A formação de recursos humanos inclui dois níveis: na pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) na área de Psicologia e/ou em outra área, atribuindo diferentes pesos. O segundo nível refere-se à Iniciação Científica na área e/ou em outra área.

A fórmula final será a seguinte: Coeficiente de formação = [10 (Doutorado na área) + 5 (Mestrado na área) + 2 (Doutorado em outra área) + 1 (Mestrado em outra área) + 0,5 (Iniciação Científica)].

Neste item, o CA-PS também estabeleceu teto: Todos os coeficientes de formação ponderada que forem iguais ou superiores a 100 serão tomados como 100 para Categoria E e 200 para Categorias A,B,C e D.

5. Inserção do pesquisador na área de conhecimento

O CA propõe ajuste no peso da inserção na área no cálculo do PRODGER e inclusão de novos critérios

JUSTIFICATIVA:

ampliar as atividades de inserção na área a serem computadas, flexibilizando mais os critérios

Para análise da inserção do pesquisador na área serão considerados dois períodos distintos: os últimos cinco (5) anos, no caso de bolsistas Categoria E e proponentes não bolsistas, e os últimos dez (10) anos, quando forem bolsistas das Categorias A, B, C e D.

A inserção na área é avaliada com base nas informações disponibilizadas pelos proponentes no projeto de pesquisa e registradas no Currículo Lattes congelado, disponibilizado pela área técnica do CNPq.

O cálculo do coeficiente de inserção é realizado com base na fórmula: [5(N de participações em diretorias de agências de fomento + editoria de periódico qualificado + coordenação (vice) de programa de pós-graduação em Psicologia + gestão acadêmica em nível de direção) + 3(N de membro em comitês de assessoramento de agências de fomento + gestão no sistema CFP/CRP + grupos de trabalho de assessoramento em Ministérios de Estado, secretarias estaduais e municipais + coordenação de núcleos de excelência científica ou tecnológica + diretoria de sociedades científicas + chefia (vice) de departamento de Psicologia + cooperação científica internacional + participação em conselhos municipais, estaduais e federais como titular) + 2(N de supervisão de pós-doutorado + cooperação científica nacional, coordenação de cursos de graduação em psicologia, comitê de ética em pesquisa)].

6. Cálculo do Índice Geral de Produção e classificação das propostas

O CA propõe ajuste geral no cálculo do PRODGER

JUSTIFICATIVA:

ajustar a fórmula considerando as mudanças propostas nos critérios

As fórmulas estão descritas na Tabela 2, para candidatos (as) das Categorias A,B,C, D e na Tabela 3, para candidatos (as) da Categoria E.

Índice Geral de Produção (PRODGER) será obtido de acordo com a seguinte fórmula: $45 \times [\text{Produção}] + 20 \times [\text{Formação}] + 20 [\text{Projeto}] + 15 [\text{Inserção}]/100$.

- Tabela 1. Procedimentos detalhados para a geração do PRODGER para candidatos à bolsa Categorias A, B, C e D, considerando os últimos 10 anos
- Tabela 2. Procedimentos detalhados para a geração do PRODGER para candidatos à bolsa Categoria E, considerando os últimos 5 anos.

As solicitações de bolsas são classificadas, considerando-se exigências progressivas que ponderam a qualidade diferencial dos projetos, a produção científica e a contribuição para a formação de recursos humanos em Psicologia (considerando-se as fórmulas descritas anteriormente) e a análise da inserção do (a) proponente na área. As decisões resultam, portanto, de processo de classificação construído em conjunto pelos membros do CA.

7. Critérios de desempate

O CA propõe ajuste geral nos critérios de desempate considerando os ajustes de critérios propostos para o novo triênio

JUSTIFICATIVA:

dar maior peso ao Projeto no desempate.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nessa ordem:

- a. Posse ou não de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq A, B, C, D, E e os não bolsistas, nesta ordem;
- b. Nota final obtida no Projeto de Pesquisa;
- c. Nota final do item de Formação de Recursos Humanos;
- d. Nota final do item de Inserção na Área.
- e. Nota final do item de Produção Científica;

8. Critérios Especiais para pesquisadoras/es com período de Licença-Maternidade

O CA-PS, diante do impacto da maternidade na produção científica das/os pesquisadoras/es, estabeleceu um critério especial para aquelas que durante os 05 anos (Categoria E) ou 10 anos (Categorias A, B, C e D) passaram por nascimento ou adoção de filhos.

Nesses casos, embora o período de contagem seja o mesmo (5 anos Categoria E ou 10 anos para as Categorias A, B, C, e D) será acrescido um valor de 10% na avaliação final da proponente.

Os critérios especiais serão aplicados a mulheres gestantes e a homens com esse tipo de licença com crianças pequenas de até dois anos. As/os pesquisadoras/es que se encaixem neste critério especial devem, necessariamente, informar as datas de nascimento ou adoção dos filhos na proposta.

Tabela 2

Procedimentos detalhados para a geração do PRODGer para candidatos à bolsa Categorias A, B, C, e D, considerando os últimos 10 anos

Passos	Detalhamento	
Estimativa da produção ponderada da total	Fórmula Coeficiente de produção	<p>Coeficiente de produção acadêmica (Cpe) = [(Artigo A1 + Artigo A2) X Peso 10 + (Artigo A3 + Artigo A4 + B1) X Peso 7 + (Artigo B2) X Peso 4 + (N livros) X Peso 5 + (N organização de livros) X Peso 4 + (N capítulos) X Peso 3]</p> <p>Nota produção acadêmica = Cpe*10/800</p>

	<p>Fórmula da Nota produção técnica</p> <p>Fórmula Coeficiente do impacto da produção</p> <p>Nota Final da Produção</p>	<p>Nota produção técnica = número de PTT</p> <p>Nota do impacto da produção = $IH * 10 / \text{MaxIH}$</p> <p>*MaxIH = valor de 3°. Interquartil do IH</p> <p>Nota Final Produção = $[\text{Nota da produção acadêmica} * 7 + \text{nota produção técnica} + \text{Nota do impacto da produção} * 2] / 10$</p>
Nivelamento da produção	Nos casos em que houver excedente de publicações em um ou mais anos, será calculado o limite de 8 itens por ano. Nesses casos, a fórmula deve capturar as 8 produções mais qualificadas. Ou seja, o valor máximo será 800 pontos.	
Estimativa da formação total ponderada	Fórmula Coeficiente de formação	Coeficiente de formação = Número de orientações de tese concluída em Programa de Pós-Graduação em Psicologia X Peso 10 + Número de orientações de dissertação concluída em Programa de Pós-Graduação em Psicologia X Peso 5 + Número de orientações de tese concluída em Programa de Pós-Graduação de outras áreas X Peso 2 + Número de orientações de dissertação concluída em Programa de Pós-Graduação de outras áreas X Peso 1 + Número de orientações de iniciação concluída em curso de graduação X Peso 0,5
Nivelamento da formação	Todos os coeficientes de formação ponderada que forem iguais ou superiores a 200 serão tomados como 200.	
	Nota Final Formação = $10 * \text{Coeficiente de formação} / 100$	
Estimativa da inserção do pesquisador na área	Fórmula Coeficiente de inserção	Coeficiente de inserção = (participações em diretorias de agências de fomento + editoria de periódico qualificado + diretoria de comitês de assessoramento de agências de fomento + coordenação de programa de pós-graduação em Psicologia + gestão acadêmica em nível de direção) X Peso 5 + (membro em comitês de assessoramento de agências de fomento + gestão

		<p>no sistema CFP/CRP + grupos de trabalho de assessoramento a Ministérios de Estado, secretarias estaduais e municipais + coordenação de núcleos de excelência científica ou tecnológica + diretoria de sociedades científica + chefia de departamento de Psicologia + convênios de cooperação científica internacional)X Peso 3 + (convênios de cooperação científica nacional, coordenação de cursos de graduação em Psicologia, comitê de ética em pesquisa e número de supervisões de pós-doutorado) X Peso 2</p> <p>Nota Final de inserção = 10*Coeficiente de inserção / Max Coeficiente de inserção</p>
Cálculo de um Índice Geral de Produção	Em função do coeficiente de produção, formação e inserção, além da nota do projeto, calcular-se-á um Índice Geral de Produção (PRODger), aplicando	<p>PRODger = [Nota Final Produção*45+Nota Final Formação*20+Nota Final Inserção*15+Nota do Projeto*20] /100</p>

Tabela 3.

Procedimentos detalhados para a geração do PRODGer paracandidatos à bolsa **Categoria E, considerando os últimos 5 anos.**

Passos	Detalhamento	
Estimativa da produção total ponderada	<p>Fórmula Coeficiente de produção acadêmica</p> <p>Fórmula da Nota produção técnica</p> <p>Fórmula Coeficiente do impacto da produção</p>	<p>Coeficiente de produção acadêmica (Cpe) = [(Artigo A1 + Artigo A2)X Peso 10 + (Artigo A3 + Artigo A4 + B1) X Peso 7 + (Artigo B2) X Peso 4 + (N livros) X Peso 5 + (N organização de livros) X Peso 4 + (N capítulos) X Peso 3]</p> <p>Nota produção acadêmica = Cpe*10/400</p> <p>Nota produção técnica = número de PTT</p> <p>Nota do impacto da produção = IH*10/MaxIH</p>

	Nota Final da Produção	<p>*MaxIH = valor de 3º. Interquartil do IH</p> <p>Nota Final Produção = [Nota da produção acadêmica*7+ npta produção técnica + Nota do impacto da produção*2]/10</p>
Nivelamento da produção	Nos casos em que houver excedente de publicações em um ou mais anos, será calculado o limite de 8 itens por ano. Nesses casos, a fórmula deve capturar as 8 produções mais qualificadas. Ou seja, 400 pontos.	
Estimativa da formação total ponderada	Fórmula Coeficiente de formação	Coeficiente de formação = Número de orientações de tese concluída em Programa de Pós-Graduação da Área de Psicologia X Peso 10 + Número de orientações de dissertação concluída em Programa de Pós-Graduação da Área de Psicologia X Peso 5 + Número de orientações de tese concluída em Programa de Pós-Graduação de Outras Áreas X Peso 2 + Número de orientações de dissertação concluída em Programa de Pós-Graduação Outras Áreas X Peso 1 + Número de orientações de iniciação concluída em curso de graduação X Peso 0,5
Nivelamento da formação	<p>Todos os coeficientes de formação ponderada que forem iguais ou superiores a 100 serão tomados como 100.</p> <p>Nota Final Formação = 10*Coeficiente de formação/100</p>	
Estimativa da inserção do pesquisador na área	Fórmula Coeficiente de inserção	<p>Coeficiente de inserção = (participações em diretorias de agências de fomento + editoria de periódico qualificado + diretoria de comitês de assessoramento de agências de fomento + coordenação de programa de pós-graduação em Psicologia + gestão acadêmica em nível de direção) X Peso 5 + (membro em comitês de assessoramento de agências de fomento + gestão no sistema CFP/CRP + grupos de trabalho de assessoramento a Ministérios de Estado, secretarias estaduais e municipais + coordenação de núcleos de excelência científica ou tecnológica + diretoria de sociedades científica + chefia de departamento de Psicologia + convênios de cooperação científica internacional) X Peso 3 + (convênios de cooperação científica nacional, coordenação de cursos de graduação em Psicologia, Comitê de Ética em Pesquisa e número de supervisões de pós-doutorado) X Peso 2</p> <p>Nota Final de inserção = 10*Coeficiente de inserção / Max Coeficiente de inserção</p>

Cálculo de um Índice Geral de Produção	Em função do coeficiente de produção, formação e inserção, além da nota do projeto, calcular-se-á um Índice Geral de Produção (PRODger), aplicando $\text{PRODger} = [\text{Nota Final Produção} \cdot 45 + \text{Nota Final Formação} \cdot 20 + \text{Nota Final Inserção} \cdot 15 + \text{Nota do Projeto} \cdot 20] / 100$
--	--